



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1461
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS – 2024

CARRASCO BONITO – TO



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito do Municipal

Inácio Alves da Conceição

Secretario Municipal de Saúde

COLABORAÇÃO

Núbia Barbosa Sousa

Coordenadora de Atenção Básica e Vigilância em Saúde

Adriana Siqueira dos Santos

Coordenadora do NEP e Interlocutora

Elaboração da Programação Anual

Inácio Alves da Conceição (Gestor do FMS)

Rosemeire Vieira Pereira (Assessoria em Gestão da Saúde)



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Lista de Siglas:

<p>APS – Atenção Primária em Saúde CAD-ÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CAPS – Centro de Atenção Psicossocial CEO – Centro de Especialidades Odontológicas CIR – Comissão Intergestores Regional ESF – Estratégia Saúde da Família ESB – Equipe de Saúde Saúde Bucal HORUS – Sistema de Gestão Ass. Farmacêutica. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDH – Índice de Desenvolvimento Humano NASF – Núcleo de Ampliado a Saúde da Família. EM – Equipe Multidisciplinar. PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde. PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários PCD – Pessoa com deficiência PIB – Produto Interno Bruto PMS – Plano Municipal de Saúde PPA – Plano Plurianual PSE – Programa de Saúde na Escola RMIS – Rede Municipal de Informação SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde SISAB – Sistema de Informação da Atenção Básica ALM – Aleitamento Materno</p>	<p>CEREST – Centro de Referência em Saúde do trabalhado CID – Classificação Internacional de Doenças CIES – Comissão de Integração Ensino-Serviço CMS – Conselho Municipal de Saúde CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis ETSUS – Escola Técnica do SUS IAM – Infarto Agudo do miocárdio PAS – Programação Anual de Saúde PNSPI - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SIACS – Sistema Acompanhamento dos Conselhos de Saúde SIH – Sistema de Informação Hospitalar SIM – Sistema de Informação de Mortalidade SINAN – Sistema de Informação de Agravos Notificáveis SISPACTO – Sistema de Pactuação de Indicadores TFD – Tratamento Fora do Domicilio UTI – Unidade de Terapia Intensiva SUS – Sistema Único de Saúde UBS- Unidade Básica de Saúde ST – Saúde do Trabalhador SISREG – Sistema de Regulação SES – Secretaria de Saúde do Estado SisPNCD - Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue</p>
---	---



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

Apresentação:

A Programação Anual de Saúde constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer às diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, segundo a qual, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. No presente caso, a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2024 foi construída a partir das atividades previstas pelo Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

No intuito de tornar possível que a Programação Anual de Saúde de 2024 contemple, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento das metas firmadas pelo Plano de Saúde 2022-2025 foi de grande relevância, a realização de oficinas de Planejamento junto aos Coordenadores de Programas/Serviços de Saúde para análise da situação atual de saúde e necessidades de saúde da população e as propostas elencadas na última conferência municipal de saúde.

Essa Programação Anual de Saúde incorporou as ações elencadas de acordo com o financiamento da saúde: Custeio e Investimento em Saúde, conforme quadro abaixo. Configura-se, portanto, como um documento de intenções, cuja operacionalização depende de vários fatores, o que pode determinar a realização de revisões durante o percurso do trabalho. Em anexo, a síntese da proposta orçamentária da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024				
FONTE		<u>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</u>	<u>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</u>	<u>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</u>
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 103.950,00	R\$ 68.820,00	-
	Capital	-	-	-
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 4.018.442,45	-	-
	Capital	R\$ 110.500,00	-	-
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 345.000,00	R\$ 2.000.933,75	-
	Capital	-	R\$ 757.187,55	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 145.750,00	-	-
	Capital	-	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 29.412,50	R\$ 71.312,50	R\$ 10.300,00
	Capital	R\$ 4.410,00	R\$ 6.615,00	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 33.075,00	R\$ 23.703,75	-
	Capital	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 10.000,00	R\$ 660.587,50	-
	Capital	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-
	Capital	-	-	-
TOTAL	R\$ 8.400.000,00	R\$ 4.800.539,95	R\$ 3.589.160,05	R\$ 10.300,00



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE.

GESTÃO MUNICIPAL

DIRETRIZ MUNICIPAL: Fortalecer a Gestão da Saúde no município, com foco na governança municipal e no controle social, para aprimoramento das redes de atenção à saúde.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 1 -14 – 18 -25.

DIRETRIZ ESTADUAL RELACIONADA (PES): 6. Gestão do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO: Aprimorar a relação Inter federativa de forma tripartite, qualificando o financiamento do SUS a nível municipal, com a expansão e modernização da rede de atenção à saúde, com o fortalecimento do controle social participativo.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Elaborar, revisar e enviar ao CMS a cada 4 anos, um Plano Municipal de Saúde – PMS e alimentar o DIGISUS.	Um PMS elaborado e apresentado ao CMS a cada 4 anos.	0	A1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir O PMS no sistema de referência DIGISUS.
2	Elaborar a Programação Anual de Saúde e enviar ao CMS e alimentar o DIGISUS.	Uma PAS elaborada e apresentada ao CMS a cada ano.	1	A1 - Elaborar a programação Anual de Saúde – PAS 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir a PAS no sistema de referência DIGISUS.
3	Elaborar o Relatório Anual de gestão e enviar ao CMS e alimentar o DIGISUS.	Um RAG elaborado e apresentado ao CMS a cada ano.	1	A1 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir o RAG no sistema de referência DIGISUS.
4	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais (1º, 2º e 3º quadrimestres), apresentar no CMS e alimentar o DIGISUS	Um RDQA elaborado e apresentado ao CMS a cada quadrimestre.	3	A1 - Elaborar os Relatórios Quadrimestrais – RDQA 2023 e 2024 juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação; A2 – Inserir os relatórios no sistema de referência DIGISUS.
5	Manter o apoio ao CMS com estrutura física, custeio de materiais de consumo e pessoal administrativo.	Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, materiais de consumo e pessoal garantidos.	100%	A1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar sua formação; A2 – Promover e apoiar as reuniões mensais do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; A3 – Garantir financiamento para as ações do CMS; A4 – Garantir Secretária Executiva do CMS; A5 –



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				Reservar sala própria para o CMS; A6 – Manter materiais permanentes, tais como: mesa, cadeiras, computador, televisor, impressora, armários arquivo, etc; A7 – Proporcionar materiais de consumo, tais como: tinta para impressora, manutenção de equipamentos, papel A4, de papelaria em geral; A8 – Proporcionar lanches e café para as reuniões do CMS; A9 – manter CMS cadastrado no SIACS.
6	Garantir a realização da Conferencia Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos.	Realização da Conferencia Municipal de Saúde em parceria com o CMS, a cada 4 anos.	0	A1 – Articular junto ao CMS as Audiências Municipais de Saúde seguindo a regulamentação; A2 - Elaborar Fórum Municipal de Saúde; A3 – Garantir equipe de Organização e palestrantes, além de manter os custos financeiros da Conferencia de Saúde a cada 4 anos.
7	Realizar construções, reformas, ampliação e manutenções nas unidades básicas de saúde. E ainda, estruturação com aquisição de equipamentos e veículos e Construção de uma academia da Saúde.	Número de UBS reformadas, ampliadas e estruturadas com equipamentos e veículos.	1	A1 – Manutenção da infraestrutura física necessária ao funcionamento das UBS sempre que necessário; A2 – Buscar recursos de Emenda Parlamentar ampliação, reforma e construção de unidades de saúde e academia da saúde, melhorando a ambiência para o atendimento do usuário; A3 – aquisição de veículos/ambulância; A4 – aquisição de equipamentos para as UBS; A5 – Investir com recursos próprios da participação da receita conforme preconiza a Emenda Constitucional e com recursos de emendas parlamentares para reforma e estruturação das UBS; A6 – Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para as UBS.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ MUNICIPAL: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 5 – 7 – 9 -10 -12.

DIRETRIZES ESTADUAIS RELACIONADAS (PES): 1 – 2.

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar; Alcançando os indicadores de saúde, com a promoção do cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida, considerando as vulnerabilidades, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
01	Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) alcançado.	86%	A1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Auxílio Brasil, por meio da garantia dos serviços da atenção básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, ao pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional; A2 - Realizar o monitoramento dessas ações no Sistema de Gestão do Programa E-SUS – alinhado a Atenção Básica, possibilitando os registros individuais da condição de saúde dos beneficiários; e Participar das ações de monitoramento Inter setorial nos municípios; A3 - Realizar atendimento coletivo e/ou individual/visita às famílias beneficiárias com perfil na saúde e preencher os dados no “Mapa de Acompanhamento” em parceria com a Assistência Social o CRAS; A4 - Alimentar semestralmente o Sistema de Gestão, conforme calendário de vigência previsto; Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência; A5 - Avaliar o estado nutricional da gestante e registrar no sistema do Programa semestralmente (e-SUS); A6 - Planejar intersetorialmente as ações a serem desenvolvidas para o bom desempenho do programa; A7 - Elaborar e promover atividades em parceria com a Coordenação Municipal da Secretaria de Assistência Social e Educação, com objetivo de aperfeiçoar o acompanhamento; A8 - Verificar a situação vacinal



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>da criança por meio da caderneta e registrar no sistema E-SUS semestralmente; A9 - Participar das capacitações promovidas para o uso do Sistema E-SUS para acompanhamento do Auxílio Brasil; A10 - Participar das reuniões mensais da Coordenação Inter setorial do Programa; e Participar do Encontro de Coordenadores do programa; também, participar dos eventos relativos ao programa; A11 - Fazer busca ativa das gestantes beneficiárias; A12 - Realizar reuniões de equipe para ajustes nos processos de trabalho sempre que necessário.</p>
02	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançada.	100%	<p>A1 – Dotar/manter as UBS de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços; A2 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de EP; A3- Atender ao Programa Previne Brasil ao Informatiza APS (P. 2.979 de 12/11/2019) e Garantir sistema de monitoramento e avaliação das ações da AB; A4 - Fortalecimento da integralidade na atenção à saúde (AB e VS); A5 - Ofertar atendimento qualificado com vistas à humanização da AB na visita domiciliar realizada pelos profissionais de saúde como porta de entrada do SUS; A6 – Implementar o Acolhimento e Informatização das UBS; A7 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB; A8 - Manter atualizados os dados das ESF e os profissionais por meio do Sistema de CNES; A9 - Alimentar mensalmente os SIS: SIA e E-SUS e Manter o PEC, com todos os recursos necessários ao mesmo – computadores, Tabletes, impressoras e internet; A10 – Garantir material permanente e de consumo para realização de procedimentos nas UBS 24 horas (suturas, atendimento das urgências, pequenas cirurgias, exames, etc.); A11 – Garantir recursos para capacitar profissionais da AB para o ACCR; A12 – Garantir ambiência nas UBS para a Escuta Inicial onde os profissionais possam atender as singularidades dos usuários; A13 – Garantir ao funcionamento do PEC para fortalecimento do ACCR; A14 – Utilizar o Regimento interno das UBS e manual de normas e rotinas de funcionamento; A15 – trabalhar com atendimento agendado nas UBS atendendo as vulnerabilidades e também ofertar atendimento da demanda espontânea e as urgências e emergências; A16 – Reunir equipes de saúde e gestão para a elaboração de protocolos municipais baseados nos protocolos estaduais e ministeriais; A17– Utilizar protocolos</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>Estaduais elaborados em oficinas conjuntas junto as urgência e emergência, pediatria e obstetrícia no pronto atendimento e na AB; A18 – Realizar planilha detalhada de consumo de material segundo as UBS de forma mensal para garantir funcionamento diário aos usuários; A19 – Manter o mapeamento das áreas atualizados - de riscos e vulnerabilidades, analisando os riscos individuais e coletivos de cada família envolvida com a análise do perfil epidemiológico, perfil sociodemográfico e o perfil econômico existentes nesse território; A20 - Atuar numa frente integrada, realizando planejamento conjunto das ações no território, somar esforços na organização de temáticas mensais para as VD para ACS e ACE, promovendo atividades educativas relativas aos problemas mais comuns da comunidade no âmbito da UBS aos moradores; A21 - Trabalhar com definição de metas e análise de indicadores com toda a ESF de forma integrada através dos programas de Monitoramento propostos pelo MS; A22 – Buscar a Garantia de financiamento tripartite compatível com os custos de uma AB mais resolutiva e considerando diferenças regionais; A23 - Estimular e induzir à solicitação de tele consultoria como dispositivo de qualificação do encaminhamento às especialidades no município e região; A24 - Induzir e valorizar a regionalização e ações de Matriciamento (presencial e à distância) entre equipes da AB e especialistas; A25 - Incorporar funcionalidades de regulação pela AB e integração entre E-SUS, SISREG; A26 - A partir do e-SUS, ofertar base para PEC integrado em rede; A27 – Garantir atendimento noturno para atender a demanda masculina.</p>
03	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal alcançada.	100%	<p>A1 - Definir as ações mínimas a serem desenvolvidas pelas ESB integradas aos outros profissionais das equipes mínimas; A2 – Definir o processo de avaliação do trabalho das equipes e da forma de acompanhamento do pacto de indicadores da AB e utilização dos sistemas nacionais de informação, com Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados; A3 - Cadastrar as ESB por meio do SCNES; e Realizar acompanhamento mensal do envio do mesmo; A4 - Alimentar mensalmente os SIS: Ambulatorial e da Atenção Básica (SIA e E-SUS); e Implementar e Manter o PEC; A5 – Realizar VD de forma continuada; A6 – Garantir RH na Saúde Bucal; A7 – Garantir recursos materiais, insumos e manutenção nos equipamentos para o atendimento na SB; A8 - Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>site do SISAB; A9 – Realização de Escovação Dental Supervisionada nas escolas prioritárias pactuadas no PSE, rurais e urbanas com doações de kits para o procedimento; A10 – Aquisição de kits de escova, pasta de dente, fio dental para os grupos de trabalho (crianças, gestantes e idosos); A11 - Propor fluxo de atendimento dos usuários para garantia de referência aos serviços odontológicos de maior complexidade; A12 – Garantir primeira consulta odontológica programática e conclusão de tratamento; A13 – Aquisição e Instalação de Equipamento para Consultório Odontológico; A14 – Implantar ESB; A15 – Implantar equipe SESB; A16 – Aumentar salário dos profissionais das ESB conforme aumento de repasses do governo federal.</p>
04	Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	70%	<p>A1 – Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado; A2 – Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita na equipes; A3 – Realizar o monitoramento regular das gestantes; A4 – Flexibilizar a agenda das equipes; A5 – Instituir consultas de acompanhamento pelo enfermeiro; A6 – Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal; A7 – Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde; A8 – Ampliar o acesso dos homens/parceiros na APS: estimular a realização de exames preventivos, de rotina, testes rápidos e atualização da carteira de vacina, estimular a participação em atividades educativas durante o pré-natal e nos cuidados com a criança e estimular o acesso ao direito da licença a paternidade; A9 - Finalizar a gestação no SISAB para que a gestante seja contabilizada no indicador; A10 – Considerar para o indicador Gestações interrompidas por aborto (CIAP: W82, W83; CID: O02, O03, O05, O06, O04, Z30.3), Gestações com partos prematuros ou partos a termo, antes de 42 semanas e Gestantes de alto risco.</p>
05	Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV realizados durante a gestação.	90%	<p>A1 – Gestante com atendimento adequado no pré-natal; A2 – Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional; A3 – Registro na caderneta e prontuário da gestante; A4 – Realizar a notificação do caso se for positivo.</p>
06	Aumentar a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante a gestação.	70%	<p>A1 – Acolher a gestante na ESF e encaminhar para a ESB; A2 – Construção do PTS da gestante de forma multiprofissional com troca de informações entre as ESF e ESB; A3 – aumentar a cobertura de saúde bucal com o cumprimento de carga horária do profissional odontólogo e sua equipe; A4 - Identificar as gestantes: Por meio dos relatórios do e-SUS ou outra forma, promova a</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>identificação das gestantes e o estímulo que essas realizem o PNO - Mecanismos como busca ativa e teleodontologia podem auxiliar nestes casos; A5 - Aprimorar os fluxos de encaminhamento: Identifique os fluxos de encaminhamentos e aprimore-os dentro da mesma UBS ou em outras quando for necessário; A6 - Realizar intervenções educativas: Estabeleça dentro da agenda dos profissionais e gestores momentos de educação permanente e sistematizada visando a melhoria do cuidado ofertado. Uma dica é incorporar as orientações inseridas nas Diretrizes para prática Clínica Odontológica na APS para tratamento de gestantes; A7 - Reforçar a importância do PNO para profissionais, gestores e população: O atendimento odontológico é seguro e deve ser incorporado a rotina de cuidado a gestante. Comunique as gestantes e profissionais da sua comunidade disso.</p>
07	Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura de coletas de exame citopatológico alcançado.	40%	<p>A1 - Acompanhamento nominal das mulheres de 25 a 64 anos; A2 - Orientar usuária (importância do exame e periodicidade correta); A3 - Flexibilização de agenda (ex: após 18h; aos sábados); A4 - Capacitação da equipe para reduzir taxa de exames inconclusivos; A5 - Estabelecer protocolos locais; A6 - Estabelecer método de controle de seguimento de mulheres com lesões precursoras; A7 - Intervenções educativas permanentes da comunidade e de profissionais de saúde; A8 - Intervenções educativas para o registro correto nos sistemas de informações. (VER INDICADOR 12).</p>
08	Manter a Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente alcançada.	100%	<p>A1 - Vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança, em especial do Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI), pela Atenção Básica à saúde, conforme as orientações da Caderneta da Criança, incluindo ações de apoio às famílias para o fortalecimento de vínculos familiares; A2 – Realizar Busca ativa das crianças faltosas; A3 – Organizar a agenda para o atendimento das crianças menores de 1 ano de idade; A4 – Realizar processos de educação em saúde com a comunidade e profissionais; A5 – Realização de Matriciamento; A6 – Articulação Inter setorial; A7 – Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno; A8 – Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS; A9 – Evitar barreiras de acesso; A10 – Aproveitar as oportunidades de vacinação quando a criança entrar na UBS para outra ação, resgate, acolha; A11 – Monitorar a cobertura vacinal diariamente; A12 – Garantir o registro adequado da vacinação, anote tudo, anote sempre; A13 –</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>oriente sempre a população sobre o calendário vacinal, seja o técnico do time; A14 – combata qualquer informação falsa (fake News) sobre vacinação; A15 – promova a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas a população; A16 – Intensifique campanhas de vacinação; A17 – garanta pessoal treinado e habilitado para vacinar durante todo tempo de funcionamento da UBS.</p>
09	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre alcançada.	50%	<p>A1 – Atender aos eixos de ação da Portaria 3.008, de 04 de nov. 2022: Institui a ECV na APS: I – promoção da saúde e prevenção das doenças cardiovasculares no âmbito da APS; II – educação em saúde e capacitação de profissionais e gestores, incluindo estratégias de autocuidado e outras ferramentas para promover a qualificação do cuidado e o aumento da adesão ao tratamento; III – rastreamento, estratificação do risco cardiovascular, diagnóstico precoce e aperfeiçoamento dos processos de cuidado; IV – fortalecimento dos processos de gestão, melhorias na estrutura física dos estabelecimentos de saúde da APS, organização dos processos de trabalho e disponibilidade de equipamentos para o cuidado; e V – fomento à produção de pesquisa em doenças cardiovasculares para inovações assistenciais e de gestão nas temáticas relacionadas à prevenção e controle no âmbito da APS; A2 – Realizar acompanhamento nominal dos pacientes; A3 - Orientar usuário (importância das consultas, adesão, exames); A4 - Realizar estratificação de risco cardiovascular; A5 - Acompanhamento conforme o risco; A6 - Estruturar a linha de cuidado; A7 – Realizar Intervenções educativas e incentivo ao registro das informações; A8 - Incentivar o auto monitoramento em domicílio (quando indicado); A9 - Promover estratégias de adesão terapêutica.</p>
10	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina Glicada alcançada.	50%	<p>A1 – Manter o cadastro individual completo nos sistema de informação (cadastro módulo cidadão PEC e E—SUS APS); A2 – Qualidade na população cadastrada, considerar critério socioeconômico e demográfico (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada – BPC e Benefício Previdenciário no valor máximo de 2 salários mínimos/População com até 5 anos e a partir de 65 anos de idade); A3 – Manter SCNES atualizado, equipes homologadas e credenciadas corretamente; A4 – Implementar programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS.</p>
11	Atingir anualmente o o potencial de cadastros dos cidadãos feito pelas equipes de atenção básica, considerando a tipologia do IBGE e as vulnerabilidades.	Cidadãos cadastrados conforme a tipologia do IBGE e suas vulnerabilidades.	100%	<p>A1 – Manter o cadastro individual completo nos sistema de informação (cadastro módulo cidadão PEC e E—SUS APS); A2 – Qualidade na população cadastrada, considerar critério socioeconômico e demográfico (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada – BPC e Benefício Previdenciário no valor máximo de 2 salários mínimos/População com até 5 anos e a partir de 65 anos de idade); A3 – Manter SCNES atualizado, equipes homologadas e credenciadas corretamente; A4 – Implementar programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS.</p>
12	Aumentar a Razão de exames cito patológicos do colo do útero em	Razão de exames cito patológicos do colo do útero na faixa etária	0,20	<p>A1 – Capacitar os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do PCCÚ e Mama; Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária preconizada; A2 - Realizar palestras educativas em rodas de</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

	mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	alcançada.		<p>conversa nas UBS e outros locais onde a população se reúne; A3 - Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer a realidade da população feminina que iniciaram a atividade sexual; A4 - Reunir os ACS de saúde para busca ativa através de VD, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária priorizando as mulheres que iniciaram a atividade sexual e nunca realizaram o exame preventivo; A5 - Criar dentro das UBS o fluxo de trabalho e local específico para o atendimento ao exame, além de definir os dias na semana e horários; A6 - Identificar o número absoluto de exames pactuados na faixa etária preconizada e determinar meta mensal para a realização desses exames; Contratação de profissional médico ginecologista; A7– Implantar na rotina das unidades/equipes o livro de registro e acompanhamento das mulheres na faixa etária preconizada favorecendo a busca ativa das faltosas; Garantir no cronograma das equipes a realização semanal do exame com agenda e acolhimento das mesmas; Garantir material permanente e de consumo para realização dos exames; A8 – Divulgar o exame e as datas de realização do exame em cada UBS através do ACS e outros meios de comunicação; A9 – Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela SES; Implementar o PTS às mulheres que apresentam resistência à realização do exame citopatológico do colo do útero; A10 – Realizar ações educativas com as mulheres informando sobre a forma de coleta e os cuidados que antecedem o exame; A11 – Garantir a entrega do resultado de forma ética e sigilos com tratamento quando for o caso; A12 – Confeccionar material educativo sobre o câncer do colo de útero para distribuição através do ACS à comunidade; A13 - Buscar junto ao estado e parceiros a permanência da Unidade Móvel de Saúde da Mulher no município para realização dos exames de PCCU e Mamografia; A14 – Pleitear o cadastro de um profissional e do serviço de cito patologia na região de saúde e assim atender a parte da demanda da região; A15 - Operacionalizar o SISCAN; A16 - Monitorar indicador no site do DATASUS.</p>
13	Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e	Razão de exames de mamografia de rastreamento na faixa etária realizados.	0,06	<p>A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do PCCU e Mama; A2 - Implementar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos; A3 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne; A4 - Reunir os ACS de saúde para busca ativa através de VD, com o objetivo de</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

	população da mesma faixa etária.			realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que nunca realizaram o exame de mamografia ou que não realizaram a mais de 2 anos; A5 - Identificar o número absoluto de exames de mamografia pactuados na faixa etária de 50 a 69 anos e determinar a meta mensal para a realização desses exames; A6 – Buscar junto a gestão Estadual a garantia do Aparelho, mamógrafo, funcionando na referência e atendendo a PPI da assistência; A7 - Implementar o PTS às mulheres que apresentam resistência à realização do exame de mamografia; A8 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS para que sejam submetidas ao exame de mamografia; A9 - Participar dos treinamentos e atualizações ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde; A10 - Operacionalizar o SISCAN; A11 - Monitorar indicador no site do DATASUS.
14	Manter a Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e saúde suplementar alcançadas.	62%	A1 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno a todas as gestantes que necessitem do atendimento em Augustinópolis e Araguaína Tocantins (nossa referência estadual); A2 - Acolher as gestantes com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades; A3 - Informar e favorecer a vinculação das gestantes do município com o hospital de Augustinópolis referência para o parto normal ou Cesária (Pactuar com a maternidade a referência e a contra referência); A4 - Coordenar o cuidado da gestante pela AB através das equipes no território; Realizar Orientação individual; A5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, ações educativas direcionadas a gestantes e familiares e imunização antitetânica. Capacitar parteiras tradicionais do território disponibilizando os "kits parteiras" conforme previsto na portaria 1459/2011; A6 - Estabelecer fluxo no município para garantir a entrega de resultado de exames em tempo hábil (até a 12ª sem e entre a 28ª e a 36ª sem gestacional conforme preconizado). A7 - Realizar os exames gestacionais prioritários de acordo com protocolo; A8 - Manter equipe e infraestrutura necessária para alimentação regular do sistema E-SUS, utilizando as informações no monitoramento das ações relacionadas à rede cegonha; A9 - Informar e apoiar garantindo as gestantes durante o deslocamento para as consultas de pré-natal e para o local do parto HRAug-TO; A10 - Identificar as gestantes de alto risco do território e realizar primeira consulta até 120 dias de gestação e disponibilizar o teste rápido de gravidez, HIV, sífilis e proteinúria nas UBS de forma segura e garantindo o sigilo; A11 -



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				Realizar cooperação técnica para as maternidades (Visita Guiada a Maternidade); A12 – Realizar reunião do fórum perinatal; Qualificar a consulta de pré-natal pelos profissionais da AB; A13 – Realizar campanhas de promoção da rede cegonha; Garantia de todos os exames de pré-natal na AB; A14 – Implementar EP dos profissionais da rede cegonha e os grupos de Gestante; A15 – Realizar oficinas de boas práticas ao Parto Humanizado sensibilizando a gestante para o Parto Normal; A16 – Realizar avaliação e monitoramento trimestral in loco dos indicadores da Rede Cegonha.
15	Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência reduzida.	26%	A1 - Participar e/ou desenvolver ações de promoção de saúde nos territórios, articulando e potencializando os diversos espaços e equipamentos comunitários, especialmente a escola; A2 - Articular parcerias e promover, junto às famílias, atividades de educação em saúde relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, dando ênfase ao dialogo familiar como estratégia fundamental na melhoria das relações afetivas entre pais, responsáveis e filhos e favorecendo comportamentos, hábitos e ambientes seguros e saudáveis para adolescentes; A3 - Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseada nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo que favoreçam o exercício das relações afetivas e fortaleçam o autoconhecimento, o autocuidado e o cuidado com o outro para tomadas de decisões esclarecidas e responsáveis; A4 - Articular parcerias e desenvolver estratégias sistemáticas de busca ativa de adolescentes grávidas no território acolhendo-as e realizando atendimento pré-natal considerando as especificidades e necessidades deste grupo etário, envolvendo os parceiros e os familiares no atendimento; A5 - Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos, como garantia de acesso igualitário a informações, disponibilizando-os em UBS e hospitais públicos; A6 - Palestras educativas e demonstrativas nas UBS e escolas com orientações aos adolescentes sobre os mecanismos de prevenção e as consequências da gravidez não planejada; A7 – Implantação de oficinas junto aos pais em parceria com as escolas levando informação acerca da importância da utilização dos métodos contraceptivos e a necessidade de diálogo com as filhas, assim como observação acerca da menarca e início da atividade sexual; A8 - Aumenta o nível de informação da população sobre os riscos de IST e sobre a gestação na adolescência.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

16	Reduzir a Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil reduzida.	0	<p>A1 - Monitorar e registrar ALM exclusivo até o sexto mês por meio do SISVAN/WEB; A2 - Promover a Semana Municipal do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável; A3 - Realizar atendimento na primeira semana de vida do bebê incluindo a VD do enfermeiro e/ou médico; A4 - Realizar consultas de puericultura conforme calendário do MS; A5 - Utilizar instrumentos de registro como a Caderneta da Saúde da Criança; A6 - Realizar em tempo oportuno a triagem neonatal; A7 - Realizar avaliação e classificação de sinais de risco e tratamento oportuno de todas as crianças, objetivando identificar as crianças vulneráveis; A8 - Acompanhamento do Pré-Natal com a realização de 7 ou mais consultas; A9 - Promover a atualização dos profissionais em reanimação neonatal; A10 – Implementar o mapeamento de todas as crianças menores de um ano pelo ACS integrados ao ACE com VD mensal ou semanal, em caso de baixo peso, por parte dos mesmos; A11 – Implantação do acolhimento dos usuários e humanização das UBS e do atendimento oferecendo e fortalecendo os serviços de atendimento a criança; A12 – Articulação com a Rede Hospitalar, fortalecer os vínculos com os HRAug/Maternidades e e HRA – TO na assistência à saúde da criança; A13 – Garantir o envio de dados do SINASC com regularidade, caso o nascimento seja no município e preencher DN corretamente; A14 – Priorizar a saúde das crianças vulneráveis no território segundo a PNAB.</p>
17	Manter zerado o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	<p>A1 - Realizar a investigação de óbitos maternos; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; Inserir a investigação realizada no SIM: módulo federal; A3 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A4 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação; A5 - Construir protocolo de Mortalidade Materna junto a SES/TO.</p>
18	Aumentar a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF (10 a 49) investigados.	100%	<p>A1 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; A3 - Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal; A4 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A5 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

				os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação.
19	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – ICSAB. Número de internações por causas sensíveis à atenção básica no ano/total de internações do mesmo período x 100.	28%	A1 - Manutenção do acesso aos serviços de média e alta complexidade, por meio das pactuações; A2 – Implementar as VD por parte dos profissionais médicos aos pacientes do grupo de risco em DCNT; A3 - Realizar campanhas educativas periódicas abordando fatores de risco para DM e HA; A4 - Programar, periodicamente, atividades de lazer individual e comunitário junto a Academia da Saúde; A5 - Incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis para prevenção obesidade, DM e HA; A6 - Aumentar o nível de conhecimento da população sobre alimentação equilibrada, manutenção do peso adequado e benefícios da atividade física; A7 - Buscar adequar as orientações sobre hábitos de alimentação saudáveis e prática da atividade física compatíveis com a realidade local; A8 - No caso do diabetes ou hipertensão instalados, aplicar a terapia nutricional para a prevenção ou correção do excesso de peso, manutenção da glicemia, perfil lipídico e pressão arterial em níveis adequados; A9 – Incluir tema de DM e HA nas escolas junto ao PSE para medidas de prevenção; A10 – Implementar e Manter o Programa de prevenção do Tabagismo implantado; A11 – Tratamento adequado que permita modificar a evolução da doença previna as complicações e melhore a qualidade de vida dos portadores; A12 - cadastro e monitoramento dos portadores.
20	Aumentar o número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85%	A1 – Manter cadastro individual das gestantes completo e atualizado; A2 – Realizar acompanhamento nominal das gestantes adscrita nas equipes; A3 – Realizar o monitoramento regular das gestantes; A4 – Flexibilizar a agenda das equipes; A5 – Orientar as gestantes quanto a importância do pré-natal; A6 – Intervenção educativa sistematizada e permanente com os profissionais de saúde.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 8 -9.

DIRETRIZES ESTADUAIS RELACIONADAS (PES): 3. Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Garantir acesso da população a serviços de especialidades com Implementação da Rede de Atenção às Urgências, fortalecendo os mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Contratar serviços ambulatoriais de média complexidade para atender a população residente nas áreas de ginecologia.	Número de profissionais para serviços ambulatoriais na especialidade de ginecologia contratados.	1	A1 – Contratar empresa especializada em serviços médicos para a contratação dos especialistas; A2 – Garantir junto a empresa a especialidade básica em Ginecologia;
2	Manutenção dos serviços de Ultrassonografia ofertados anualmente no município.	Serviços de Ultrassonografia, mantidos.	1	A1 – Garantir com contratação de profissional especialista e manutenção de aparelho de USG, serviços de exames por imagem, Ultrassonografia.
3	Manter atendimento da COVID-19 nas UBS.	UBS atendendo a COVID-19.	100%	A1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA – com procedimentos COVID 19; A2 – Reunir Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do COVID-19, se necessário; A3 - Dispor Sobre as Medidas Para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e Aderir as Recomendações e Políticas Estaduais e Federais; A4 - Atualizar os Instrumentos Legais de enfrentamento: incluindo previsão de financiamento emergencial; A5 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância do Corona Vírus; Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica, Gestão municipal e a Educação; A6 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância do COVID 19 para a população; A7 – Manter a Vacinação de rotina e campanhas; A8- Atualizar dados/Boletim semanal; A9 - Adquirir todo material de EPI e outros que se fizerem necessários para o enfrentamento da doença, canais de comunicação (telefone e internet) para orientações a população; A10 -



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

				Acessar de forma contínua as plataformas de educação permanentes (Plataforma Moodle) oferecidas pelo Ministério da Saúde e Instancia Estadual; A11 - Confeccionar e Adquirir material educativo; A12 -Adquirir medicamentos para COVID 19 segundo os protocolos implantados pelo MS; A13 - Garantir RH para o CE.
4	Adquirir ambulância para atendimento das urgências e emergências.	Número de Ambulâncias adquiridas.	1	A1 – Buscar através de emenda Parlamentar recursos para a aquisição; A2 – realizar o projeto justificativa para a aquisição; A3 – Realizar processo licitatório adequado para a aquisição; A4 – Realizar a manutenção da mesma com seguro e outros.
5	Contratualizar serviços laboratoriais de análises clínicas conforme PPI.	Serviços laboratoriais ofertados.	1	A1 – Contratar empresa especializada em serviços laboratoriais em análise clínicas para a realização dos exames; A2 – Garantir junto a empresa a especialidade básica exames da PPI.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DIRETRIZ MUNICIPAL: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 16.

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 4. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO: Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, Promovendo a estruturação e o acesso aos medicamentos padronizados no SUS pela RENAME, com a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Manter atualizado o Sistema Hórus ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em 100% dos estabelecimentos farmacêuticos da AB.	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos com o Sistema Hórus implantado e enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	100%	A1 – A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos; manter a Adesão ao QUALIFAR – SUS e aquisição de equipamentos e manutenção da Farmácia Básica; A2 – Realizar controle de estoque dos medicamentos através do HÓRUS.
2	Manter a Farmácia Básica estruturada, no município.	Farmácia Básica estruturada, no município.	100%	A1 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos – armazenamento adequado; A2 – Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico; A3 – Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado.
3	Manter o atendimento aos usuários do SUS, com os medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	Usuários do SUS, atendidos com medicamentos do componente da atenção primária conforme RENAME.	95%	A1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho; A2 – Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto; A3 - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico; A4 – Realizar o atendimento ao paciente em sala privativa de forma acolhedora; A5 – Garantir o acompanhamento nos grupos como o de HIPERDIA, Saúde Mental, etc; A6 – Cadastrar pacientes junto a farmácia estadual para recebimento de medicamentos da Atenção Especializada.
4	Implantar o REMUNE.	REMUNE implantado.	1	A1 – Organizar Equipes gestora para a Implantação do REMUNE.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ MUNICIPAL: F Fortalecimento da Educação Permanente e Regulação do Trabalho em Saúde

DIRETRIZ NACIONAL RELACIONADA (PNS): 13 e 26.

DIRETRIZ ESTADUAL REALCIONADA (PES): Não Relaciona.

OBJETIVO: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho, investindo na fixação de profissionais atendendo dentro da proposta da Política de Humanização.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	100%	A1 - Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde; A2 - Participação ativa do Polo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos; A3 - Garantir participação dos profissionais nas capacitações, seminários e oficinas fora do município; A4 - Oferecer capacitações mensais aos profissionais do SUS no município; A5 — Monitorar processo de EP.
2	Implantar ponto do Teles saúde Brasil Redes no município.	Número ponto do Teles saúde Brasil Redes implantados.	0	A1 – Implantar junto a Universidade responsável o ponto de TELESAÚDE; A2 - Buscar adquirir o material de informática e a internet junto a Universidade.
3	Garantir a folha de pagamento dos servidores da saúde.	Folha de pagamento garantida.	100%	A1 – Manter ao programa mais médico segundo as mudanças ministeriais para 2024 para as equipes de saúde; A2 – Contratação de profissionais médicos para as equipes de saúde da família; A3 – Contratação profissionais enfermeiros para coordenação da Atenção Básica e para as equipes de saúde da família; A4 – Contratação de profissionais para Equipe Multidisciplinar de acordo com a demanda; A5 – Contratação de profissionais farmacêuticos para atender a farmácia básica (sistema HORUS); A6 – contratação de profissionais auxiliares para as equipes de saúde bucal/Enfermagem; A7 - Manutenção e Garantia dos profissionais concursados/comissionados nas equipes de Atenção Básica - ESFSB; A8 – Contratação de profissionais médicos especialistas para o apoio a Atenção Básica (Ginecologia, pediatria, ortopedia, etc); A9 - Manter Convênio com a SES/TO para cessão de profissionais do estado ao atendimento no município; A10 – Realização de Concurso Público na Saúde; A11 – Contratação de profissional qualificado para Assessoria de Gestão em Saúde e Educação Permanente para fortalecimento da Gestão e Atenção Básica.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

4	Implementar e Instituir o Plano de Cargos Carreira e Salários – PCCR para trabalhadores da saúde.	Plano de Cargos Carreira e Salários – PCCR instituído.	0	A1 – Reunir com equipe de apoio jurídico e de recursos humanos da prefeitura municipal a fim de instituir o plano de carreiras e salários dos servidores da saúde.
5	Manter e Implementar o Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades de Saúde (UBS) com implantação Acolhimento.	100%	A1 – fortalecer o acolhimento como mecanismo de ampliação/facilitação do acesso; A2 - Avaliação de risco e vulnerabilidade; A3 - Gestão das agendas de atendimento individual; A4 - Ofertas de cuidado e desmedicalização; A5 – Organizar a demanda espontânea na atenção básica.
6	Implementar o Núcleo de Educação Permanente – NEP municipal.	NEP instituído.	1	A1 – Implantar o NEP para o fortalecimento da atenção básica e a qualificação dos servidores da saúde; A2 - Elaborar Projetos de as ações no NEP para atender as demandas dos profissionais; A3 – Ampliar a rodas de conversa.
7	Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores das unidades	Número de ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida desenvolvidas.	1	A1 - Apoiar por parte do NEP as equipes de saúde, na sistematização das informações em Saúde do Trabalho; A2 – Apoiar as equipes n processo de educação permanente em saúde do trabalhador; A3 – Incentivar a realização de concurso público; A4 – Promover espaços de valorização do trabalhador; A5 – formação de profissionais da saúde na área de saúde do trabalhador; A6 – apoiar a gestão/trabalhadores a reconhecer a presença de riscos e perigos para a saúde e o ambiente, para antecipar e prevenir os danos e mudar os processos de trabalho geradores de doenças e morte evitáveis; A7 – apoiar a gestão a reconhecer as atividades produtivas desenvolvidas e o perfil dos trabalhadores e desenvolver ações de proteção; A8 – oferecer oficinas de capacitação aos gestores e aos profissionais de saúde, no município, através do NEP e assessoria, com o tema saúde do trabalhador.
8	Capacitar profissionais na área da saúde com recursos de Educação Permanente.	Percentual de profissionais capacitados com recursos de Educação Permanente.	100%	A1 – Realizar o Plano de Educação Permanente com base nos princípios da humanização; A2 – Realização de Projetos Terapêuticos Singulares – PTS; A3 – criação de espaços coletivos para discussão do processo de Educação Permanente instituído.
9	Capacitar Todos os conselheiros de saúde (titulares e suplentes).	Número de Conselheiros de saúde capacitados.	100%	A1 – Elaborar plano de ação para duas capacitações no ano para os conselheiros de saúde, elaborando a temática de suas demandas; A2 – Organizar espaço adequado com recursos materiais e lanche para a capacitação.
10	Realizar trabalhos em experiencias exitosas em saúde, ANUALMENTE.	Número de experiencias exitosas em saúde pelos profissionais de saúde.	1	A1 – Incentivar os profissionais a elaborar/construir projetos relacionados ao processo de trabalho para apresentação em eventos científicos; A2 – apoiar os profissionais, por parte do NEP, na elaboração de trabalhos científicos e relatos de experiências baseados na vivencia profissional.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ MUNICIPAL: Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

DIRETRIZES NACIONAIS RELACIONADAS (PNS): 6 – 10 – 12 – 22 – 23.

DIRETRIZES ESTADUAIS RELACIONADAS (PES): 5. Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.

OBJETIVO: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, e ainda, aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	DESCRIÇÃO DA META.	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META.	META PREVISTA 2024	AÇÕES/ATIVIDADES
1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	6	A1- Elaborar o Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) como objetivo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de doenças crônicas; A2 – Implementar o Programa Academia da Saúde, segundo a Portaria nº 719 de 7 de abril de 2011; Realizar adesão a nova da academia porte maior; A3 - Promover sistematicamente ações utilizando o espaço da Academia da Saúde, priorizando a assistência a alguns grupos populacionais considerados de maior risco de agravos à saúde: gestantes, portadores de hipertensão, diabetes, destacando-se ações de prevenção primária (redução e controle de fatores de risco), possibilitando o controle sistêmico e permanente da hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); A4 – Assegurar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) implantado no município com objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco; disponibilizando assim o acompanhamento aos indivíduos que desejam parar de fumar; A5 - Fortalecer o cuidado ao portador de DCNT, reestruturando o fluxo de atendimento aqueles que estão em risco; A6 – Formar e manter grupos junto à comunidade local que incentivem a prática de atividades físicas



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>e autocuidado (com trabalho diferenciado com os portadores de doenças crônicas cadastrados e acompanhados por meio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco: sedentarismo, obesidade, tabagismo e alcoolismo; A7 - Assegurar o envio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismo); A8 - Realizar o rastreamento, identificação, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com Doenças Crônicas, assim como promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco nos índices de incapacidades e mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas (Doenças Cardiovasculares, Doenças Respiratórias Crônicas, Diabetes e Cânceres); A9 - A avaliação e acompanhamento do estado nutricional da população atendida na atenção básica, o que possibilita elaborar ações que possam reduzir o sobre peso e obesidade no município; A10 - Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas no município sobre o Indicador (número de óbitos/taxa de mortalidade pelo conjunto das quatro doenças crônicas) por meio do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM; A11 - Oficina de análise de dados para vigilância epidemiológica estadual das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de qualificar as informações sobre as DCNT.</p>
2	Aumentar a Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigado.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	100%	<p>A1 - Identificar os óbitos de mulher em idade fértil residente do município; A2 - Após identificar o óbito preencher a ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil (MIF) corretamente em tempo oportuno; A3 - Digitar a ficha MIF no SIM Federal e enviar uma cópia da ficha para a Vigilância do óbito estadual; A4 – Monitorar o SIM estadual e federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A5 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação.</p>
3	Aumentar a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida aumentada.	100%	<p>A1 – Organizar a equipe de trabalho para o fluxo e preenchimento recomendado para a emissão da Declaração de Óbito; A2- Identificar os óbitos com causa mal definida; A3 – Preencher a ficha de investigação de óbito com causa mal definida (AV3) com a família em tempo</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				oportuno; A4 – Enviar uma cópia da ficha para a Vigilância do óbito estadual analisar o óbito; A5 – Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das causas de morte; A6 – Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A7 - Conhecer as causas de morte do município, a fim de evitar os óbitos com causa mal definida.
4	Manter a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – penta valente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada no município.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – penta valente (3º dose), pneumocócica 10 valente (2º dose), poliomielite (3º dose), tríplice viral (1º dose) com cobertura vacinal preconizada.	100%	A1 - Gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes; A2 - Registrar todas as doses aplicadas no Sistema de Informação no e-SUS-AB; A3 - Coordenação e execução das ações de vacinação por demanda espontânea dos imunobiológicos disponíveis no SUS, na rotina, campanha e intensificação; A4 - Vacinações de bloqueio em casos de surtos; A5 - Notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação; A6 - Realizar busca ativa aos faltosos a vacina em zona urbana e rural; A7 - Ampliar a vacinação de rotina na zona rural; A8 - Alimentar mensalmente o movimento de imunobiológico no sistema de informação - SIPNI; A9 - Solicitação de imunobiológicos via Sistema de Insumos Estratégicos – SIES; A10 - Monitoramento e avaliação periódicos das Coberturas vacinais; A11 - Coordenação e alimentação, no âmbito municipal, dos sistemas de informação de interesse da vigilância; A12 - Desenvolvimento de estratégias, promoção e implementação de ações de educação, comunicação e mobilização social (utilizar carros de som, rádios, cartazes, faixas, folhetos, escolas, ACS, Agentes de Vigilância e outros meios, etc.); A13 - Realização de campanhas publicitárias de interesse da vigilância, em âmbito municipal; A14 - Estabelecer estratégias de integração / articulação com a APS - Fazer reuniões sistemáticas, estabelecer vínculo; A15 - Buscar parcerias com a Educação, Assistência Social e Seguidores Organizados e outros existentes no município; A16 - Estar atento a inclusão das Doses Aplicadas de pessoas de outros municípios (sistema de informação); A17 - Promoção e execução da educação permanente em seu âmbito de atuação.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

5	Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	85%	<p>A1 - Prestar apoio técnico às unidades notificadoras; A2 – Coletar e consolidar os dados provenientes de unidades notificantes; A3 – Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes: respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado; A4 – Enviar os dados ao nível estadual, observando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado e MS; A5 – Distribuir as versões do SINAN e seus instrumentos de coleta de dados para as unidades notificantes; A6 – Informar à unidade federada a ocorrência de casos de notificação compulsória imediata, detectados na sua área de abrangência, residente em outros municípios, ou a ocorrência de surtos ou epidemias, com risco de disseminação no país; A7– Avaliar a regularidade, completude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade da base de dados; A8 – Realizar análises epidemiológicas e operacionais; A9 – Divulgar informações e análises epidemiológicas; A10 - Executar a rotina "Fluxo de retorno" para obter os casos residentes notificados por outros municípios/estados e disponibilizar o arquivo, passíveis de fluxo de retorno, para o município de residência semanalmente ou de acordo com a demanda.</p>
6	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	<p>A1 - Manter os insumos para realização do diagnóstico clínico na UBS - exame de sensibilidade térmica, tátil e dolorosa (2 tubos de ensaio, água quente a 45°C, água fria, alfinete de costura e algodão, lanterna, régua, fio dental sem sabor, pinça de sobancelha, tabela de Snellen, lápis preto, tapa olho, kit de estesiômetro, canetas ou lápis nas cores: verde, azul, lilás, vermelho e preto); A2 - Encaminhar os casos de difícil manejo para a unidade de referência estadual; A3 - Manter o quantitativo mínimo de medicamentos hansenostáticos e dispensar, conforme preconizado pelo PNCH e PECH nas unidades básicas de saúde; A4 - Dispensar mensalmente o medicamento hansenostáticos para o paciente de hanseníase; A5 - Realizar consulta de enfermagem mensal; A6 - Realizar consulta médica minimamente de dois em dois meses e sempre que houver necessidade para acompanhamento do usuário do programa</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>de hanseníase; A7 - Realizar avaliação neurológica simplificada no diagnóstico, de 3 em 3 meses e/ou nos episódios reacionais, conforme preconiza a Portaria nº149, de 3 de fevereiro de 2016; A8 - Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente; A9 - Alimentar no SINAN NET as atividades desenvolvidas com os pacientes através do boletim de acompanhamento dos casos de hanseníase; A10 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação; A11 - Encerrar os casos novos de Hanseníase registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno; A12 - Realizar busca ativa de casos novos de hanseníase; A13 - Realizar diagnóstico de hanseníase no município; A14 - Realizar exame de todos os contatos registrados (domiciliares e sociais).</p>
7	Manter zerado o número de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária zerado.	0	<p>A1 - Realizar exame de gota espeça para investigação e diagnóstico dos indivíduos suspeitos para malária em até 48h do início dos sintomas; A2 - Notificar todos os casos suspeitos de malária no SIVEP- Malária imediatamente; A3 - Manter atualizado o estoque mínimo de antimaláricos; A4 - Tratar adequadamente, conforme protocolo de tratamento, todos os casos confirmados de malária. Iniciar tratamento no mesmo dia da confirmação diagnóstica; A5 - Realizar LVCs - lâminas de verificação de cura dos pacientes que forem tratados para malária; A6 - Suspeitar dos indivíduos que apresentem os sintomas e/ou quadro clínico da doença advindos ou não de áreas endêmicas para malária; A6 - Frente a um caso de malária confirmado (autóctone ou importado) realizar dentro de três dias investigação da localidade, identificação do foco de transmissão e fazer busca ativa de novos casos para direcionamento das ações de controle da doença; A7 - Estabelecer parcerias com os municípios e estados dos casos importados, conforme a necessidade e realidade local; A8 - Conduzir a resposta para a investigação e ações de controle vetorial (conforme nota técnica de controle vetorial) em até sete dias; A9 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a comunidade com ênfase nas medidas de prevenção da malária.</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

8	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade reduzido.	0	<p>A1 - Aumentar o número de executores de teste rápido na AB A2; - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita; A3 – Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis; A4 - Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes; A5 - Tratar adequadamente e em tempo oportuno as gestantes com sífilis levando em consideração as intervenções imediatas para enfrentamento da epidemia; A6 - Notificar casos de Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais; A7 - Notificar casos de Sífilis Congênita e acompanhar até 18 meses de acordo com protocolo vigente; A8 - Implementar no Plano Municipal ações específicas para fortalecer o cuidado integral dos menores com sífilis congênita.</p>
9	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em < de 5 anos.	Número de casos novos de aids em < de 5 anos zerado.	0	<p>A1 – Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador; A2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica; A3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes; A4 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. – Gestantes; - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - CRIANÇAS; A5 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT INJETÁVEL; A6 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT XAROPE; A7 - Captar precocemente a gestante para realização do TR para HIV e encaminhar para o SAE (Serviço de Atendimento Especializado) de sua referência para início do tratamento com ARV (Antirretrovirais) e manter o acompanhamento na AB.</p>
10	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	<p>A1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com programação de coletas anual definidas pelo LACEN-TO e a avaliar os resultados das análises, para verificar a potabilidade da água de consumo humano; A2 - Realizar análise de água para o parâmetro Cloro Residual Livre, no momento das coletas das amostras de água de consumo humano; A3 - Inserir no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água -</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

	turbidez.			SISAGUA, os resultados de todas as análises de água, realizadas pela vigilância, para sistematização, consolidação dos dados e geração de relatórios; A4 - Acompanhar a digitação no SISAGUA através do relatório mensal de "cumprimento da diretriz nacional"; A5 - Atualizar os cadastros no SAC e SAI no SISAGUA; A6 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES; A7 - Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades do programa VIGIAGUA; A8 – Realizar ações de orientação do manejo e distribuição da água para consumo junto a população no sentido da preservação do meio ambiente; A9 – Garantir recursos financeiros para deslocamento e envio das amostras até o laboratório Araguaína mensalmente; A10 - manter técnico capacitado para coleta e solicitação de amostras no GAL.
11	Alcançar o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	8	A1 – Alimentar um banco de dados local com informações das visitas domiciliares. Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (IBGE ou SISLOC); A2 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; e Monitorar a cobertura das visitas domiciliares durante cada ciclo e Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti; A3 – Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE; A4 – Promover a integração dos ACS e ACE para o desenvolvimento das ações conforme PNAB; A5 – Supervisionar as visitas domiciliares. Implantar sala de situação para monitoramento da Dengue, Zika Vírus e chikungunya e reduzir número de microcefalia; A6 - Alimentar semanalmente o SisPNCD; A7 – Desenvolver ações voltadas ao controle das doenças provocadas pelo mosquito Aeds Aegypty, com em relação ao lixo que possa servir de criadouro para sua procriação, através do cuidado com o meio ambiente, tais como: limpeza dos lotes baldios, dos quintais e ruas e ainda das calhas e caixas d’água, coleta diária do lixo; etc., em toda a cidade; orientação a toda comunidade e ações de mutirões de limpeza com distribuição de sacos apropriados para lixo; A8 - Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis;



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>A9 - Alinhamento das informações inseridas nos sistemas de informação (CNES, SISPNCD, SISLOC e localidade); A10 - Compatibilização das microáreas dos ACE e ACS para o fortalecimento das ações de prevenção das arboviroses; A11 - Manter o quantitativo mínimo de profissionais para realizar as ações de controle do vetor; A12 - Elaborar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses para o ano de 2024 como um dos instrumentos norteadores para a execução de ações de promoção, prevenção e controle de surtos e/ou epidemias.</p>
12	Manter a proporção de preenchimento do campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo de “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	<p>A1 - Orientação técnica aos profissionais de saúde que atuam na notificação/investigação sobre o correto preenchimento dos campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados ao trabalho; A2 – Investigar doenças ou agravos de notificação compulsórios relacionados ao trabalho fornecendo semestralmente o exame de rotina aos Agentes de Endemias que manuseiam inseticidas; A3 - Preencher todos os campos essenciais e obrigatórios, incluindo o campo ocupação, das fichas de notificações dos agravos relacionados; A4 - Conduzir as negociações nas instâncias municipais do SUS, visando inserir ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; A5 - Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, incluindo o apoio e fortalecimento da CIST do CMS; A6 - Constituir referências técnicas em saúde do trabalhador e/ou grupos matriciais responsáveis pela implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; A7 - Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde quando da identificação de problemas e prioridades comuns; A8 - Implementar, na Rede de Atenção à Saúde do SUS, a notificação compulsória dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, alimentando regularmente os sistemas de informações em seu âmbito de atuação, estabelecendo rotinas de sistematização, processamento e análise dos dados gerados no Município, de acordo com os interesses e</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

				<p>necessidades do planejamento da PNST; A9 - Elaborar, em seu âmbito de competência, perfil produtivo e epidemiológico, a partir de fontes de informação existentes e de estudos específicos, com vistas a subsidiar a programação e avaliação das ações de atenção à saúde do trabalhador; A10 - Promover, no âmbito municipal, articulação Inter setorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores; A11 - Instituir e manter cadastro atualizado de empresas no município, com indicação dos fatores de risco que possam ser gerados para os trabalhadores e o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos, em articulação com a vigilância ambiental; A12 - Vigilância de ambientes e processos de trabalho: Inspeção para mapeamento de fatores de riscos ocupacionais e para investigação de causas de acidentes de trabalho; A13 - Vigilância epidemiológica: Qualificação do registro das notificações do Sinan e das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho; A14 - Na Vigilância do óbito atentar-se na Investigação dos óbitos por causas externas com o campo relacionado ao trabalho como <ignorado ou em branco>; realizar correção no SIM e notificação no Sinan, se for acidente de trabalho; A15 - Identificação de serviços de saúde notificantes e silenciosos e intervenção para que estes passem a notificar.</p>
13	Manter a Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (PQAVS)	Proporção de registros de óbitos alimentados no sim em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100%	<p>A1 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A2 - Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação dos dados; A3 - Avaliar os registros, efetuando os procedimentos definidos como de responsabilidade do município, para a manutenção da qualidade das informações nos prazos estabelecidos.</p>
14	Manter a Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado,	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base	100%	<p>A1 - Solicitar por e-mail os formulários de DN e retirá-los na Gerência do SINASC. Retirar os formulários na Gerência do SINASC; A2 - Armazenar as DN em local seguro com acesso dos responsáveis somente; A3 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC a numeração das DN</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

	recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.		entregues as equipes (controle de envio); A4 - Informar/digitar no sistema informatizado SINASC as DN canceladas e encaminhar mensalmente os formulários cancelados (vias branca, amarela e rosa), à Gerência do SINASC; A5 - Comunicação de DN extraviadas: encaminhar à Gerência do SINASC o Boletim de Ocorrência de DN extraviadas; A6 - Participar dos eventos promovidos pelo SINASC: Seminários, Cursos sobre Anomalias Congênitas, Premiação anual e outras capacitações que ocorrerem; A7 - Atuar com eficácia na captação das informações de todos os nascimentos com vida que ocorrem na cidade.
15	Manter a Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI), por município.	100%	A1 – Manter a sala de vacina já aberta no município que atende à necessidade; A2 – Alimentar o sistema de informação, e-SUS, corretamente e em tempo oportuno; A3 – Manter a sala de vacina aberta durante todo o horário de funcionamento da UBS.
16	Iniciar tratamento de casos de malária em tempo oportuno, se houver casos	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70%	A1 – Buscar junto a área técnica informar a notificação do caso para garantia do medicamento.
17	Aumentar a Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100%	A1 - Avaliar o grau de incapacidades físicas dos contatos de hanseníase no ano de avaliação; A2 – alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação tratados em tempo oportuno; A3 - Realizar busca ativa de casos novos de hanseníase.
18	Manter a Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	A1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano; A2 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos; A3 – Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera se houverem; A4 – Preencher variável HIV da ficha do SINAN.
19	Realizar dois testes de Sífilis por gestante durante a gestação em tempo oportuno	Número de Testes de Sífilis por gestante.	2	A1 – Gestante com atendimento adequado no pré-natal; A2 – Realizar a testagem no 1º e 3º trimestre gestacional; A3 – realizar busca ativa e manter registros e acompanhamento atualizados das gestantes; A4 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

20	Aumentar o número de testes de HIV realizado, anualmente.	Número de testes de HIV realizado, anualmente.	200	A1 – Realizar atividades Estratégicas para o alcance do Indicador; A2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica; A3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e em geral de acordo com as normativas vigentes; A4 - Notificar casos infectadas pelo HIV e expostos; A5 - Notificar casos infectadas pelo HIV.
21	Manter a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95%	A1 – Notificar/Investigar/Monitorar os casos de violências interpessoal e autoprovocada e outras violências no SINAN; A2 – Capacitar profissionais de saúde para o aprimoramento da notificação/investigação de violências.
22	Realizar 100% das ações do Plano Anual de leishmanioses.	100% Ações do Plano realizadas.	100%	A1 – Tratar os casos confirmados de LV; A2 – Tratar os casos de LV maiores de 50 anos com a anfotericina B lipossomal; A3 – Realizar inquérito sorológico canino censitário; A4 – realizar controle químico de flebotomíneos; A5 – Realizar exame sorológico para LV em ao menos 12,5% da população canina do município a cada trimestre; A6 – Garantir a realização dos testes rápidos de leishmaniose visceral canina com busca do material em palmas, material e pessoal qualificado para a realização dos mesmos; A7 – em caso positivo, garantir o sacrifício do cão com local apropriado (sala estruturada) e pessoal qualificado, além de local apropriado para enterro do animal.
23	Manter a proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	Proporção de cães e gatos vacinados na rotina de vacinação antirrábica canina.	90%	A1 – Realizar a vacinação antirrábica na população canina durante a campanha; A2 – Disponibilizar Recursos financeiros para material de apoio, alimentação e transporte das equipes de trabalho e ainda diárias se houver incentivo do Ministério da Saúde através da FNS, na realização das vacinas.
24	Garantir o número de exames referentes a saúde do trabalhador dos agentes de endemias, Colinesterase, semestralmente	Número de exames referentes a saúde do trabalhador (endemias) realizados.	20	A1 – Ofertar e realizar coleta de material para exame de colinesterase, referente a saúde do trabalhador para os Agente de Endemias.
25	Alcançar o número de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas	Percentual de ações do plano da dengue, Zika e Chikungunya executadas	100%	A1 - Garantir e viabilizar a participação do técnico dos cursos oferecidos pela SES; A2 - Garantir e viabilizar a participação DE cursos oferecidos pela SEMUS; A3 – Desenvolver processos de Educação



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

	anualmente.	anualmente.		Permanente junto ao NEP municipal; A4 – Elaborar semestralmente um boletim de informe epidemiológico no município com garantia de serviços de arte e gráficos.
26	Alcançar o número de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	Percentual de ações do plano de Vigilância Sanitária executadas.	100%	<p>A1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA – com procedimentos de vigilância sanitária; A2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA; A3- Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Portaria de Nomeação dos servidores da Visa; A4 - Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária; A5 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Código sanitário municipal; A6 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária: Lei de taxas sanitárias; A7 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para o setor regulado e Promover ações conjuntas com outros setores da atenção básica; A8 - Realizar atividades educativas sobre a Vigilância Sanitária para a população e Participar das capacitações oferecidas pela Vigilância Sanitária Estadual e outras instituições correlatas; A9 - Mantere atualizar cadastros/pastas arquivos de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária; A10 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de competência municipal (Acordo de Competências); A11 – Elaborar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 2024: elaboração (envio de cópia impressa, encadernada assinada para pactuação em CIB) e execução; A12- Envio de relatório Quadrimestral (05 de maio, 05 de setembro e 05 de janeiro do ano posterior) a DVISA/GASVS para monitoramento das ações executadas e utilização do recurso federal PFVISA para o: comunicavisa@saude.to.gov.br; A13 - Receber denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária e Atender denúncias relacionadas à Vigilância Sanitária; A14 - Oferecer um espaço adequado com equipamentos necessários (computador e mesa), canais de comunicação (telefone e internet) para funcionamento da Visa municipal; A15 - Acessar de forma contínua as plataformas de educação permanentes (Plataforma Moodle) oferecidas pela VISA Estadual; A16 - Instauração de Processos Administrativos de Vigilância Sanitária.</p>



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
 CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
 E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
 carrascobonito.saude.to@gmail.com

27	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100%	A1 - Realizar Cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva e reingresso após abandono de tratamento) se houver caso registrado no ano; A2 – Encerrar os casos novos de tuberculose registrados no SINAN quando houver caso; A3 - Realizar tratamento diretamente observado dos possíveis casos pulmonares bacilíferos; A4 - Preencher variável HIV da ficha do SINAN.
28	Alcançar a proporção de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	Proporção de escolares examinados para o tracoma nas escolas pactuadas no município.	22%	A1 – Realizar busca ativa de tracoma em população de escolares do 1º ao 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas, por meio de inquéritos escolares; A2 – Realizar o tratamento dos casos positivos de tracoma inflamatório (TF/TI) e de seus contatos de acordo com a recomendação da Portaria n. 67 de 22 de setembro de 2005/SVS/MS; A3 – Realizar parceria com o PSE para a execução das ações de TRACOMA uma vez ao ano.
29	Garantir o percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	Percentual de sistemas de informação da vigilância em saúde alimentados mensalmente.	100%	A1 - Manter o sistema de informação municipal RMIS funcionando com recursos materiais (computadores e rede de internet); A2 – Manter profissional interlocutor capacitado para a digitação dos sistemas; A3 – Capacitar profissionais para a qualificação dos sistemas de informação.



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

3. Considerações finais.

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a prefeitura Municipal de CARRASCO BONITO, vem desenvolvendo atividades de promoção da saúde em sua gestão da Atenção Básica, tais como melhoria das Unidades Básicas de Saúde de acordo com programas do governo federal o QUALIFICA-UBS, por exemplo. Investimentos em recursos humanos capacitados e qualificados, recursos materiais tanto de consumo como permanente, para assim poder dar continuidade a uma saúde de qualidade atendendo todos os princípios do SUS.

Para o período de 2024, de acordo com as metas propostas neste documento as ações continuarão, as aquisições e melhorias numa luta constante no sentido de melhorar cada vez mais a saúde em nosso município contribuindo assim para a saúde em geral. Vale ressaltar a importância que as instancias estadual e federal apresentam nesse processo cumprindo com suas atribuições para que os municípios possam ter suporte em tempo hábil para a organização no processo de trabalho e dar continuidade à municipalização responsável.

Com o presente documento a Secretaria Municipal de Saúde de CARRASCO BONITO, também dará continuidade ao processo de aperfeiçoamento da gestão de saúde pública em nosso município, garantindo sempre a melhoria continua do processo e resultados críticos contribuindo na qualidade de vida de todos os cidadãos.

A presente Programação será lida e apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

ANEXOS



CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro
CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463
E-mail: carrascobonito@saude.to.gov.br
carrascobonito.saude.to@gmail.com

PROGRAMAÇÃO ANUL DA VISA
PLANO DE AÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA (DENGUE/ZIKA E CHICUNGUNYA)